

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

PORTARIA Nº 123 DE 23.03.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.345 DE 30.03.2023

Assunto: Diárias

Nome: Leno Augusto Machado Barbosa

Onde lê se: Período de 20 a 21/03/2023

Leia-se: Período de 20 a 24/03/2023

Protocolo: 921284

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO AO CONTRATO Nº 014/2021 PROCESSO: 2020/418971 ANEXO: 2023/191570

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. 014/2021, decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, devidamente analisada pela DIRTEC e Manifestação Jurídica, com fundamento no art. 57, §1, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como autorizada pelo Gestor desta SETRAN, passando, consequentemente os documentos referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual.

INIC. DE VIG.: 24/04/2023. TERM. VIG.: 23/04/2023

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.

CONTRATADA: TERRAPLENA LTDA.

CNPJ: 14.698.658/0001-23.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 921300

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2022 PROCESSO Nº 2021/878398 ANEXO: 2023/164393

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 38/2022, decorrente da solicitação feita pela Contratada, devidamente analisada pelo Setor Técnico e Consultoria Jurídica, com fundamento no art. 57, §1, inciso II da Lei 8.666/93, autorizada pelo Gestor desta SETRAN.

INIC. VIGÊNCIA: 19/04/2023 TERM. VIGÊNCIA: 15/10/2023

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

CONTRATADA: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.995.881/0001-53.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 921316

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO PROCESSO Nº: 2022/379693 ANEXO: 2023/95119 Nº DO CONTRATO: 062/2022

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN para a elaboração do presente TERMO, passando consequentemente os documentos referenciados a fazerem parte integrante deste instrumento.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.633.732,36 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.145.553,23 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.415.684,52 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 3.270.131,29 (três milhões, duzentos e setenta mil, cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 22.903.863,65 (vinte e dois milhões, novecentos e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte do Recurso: 01708000024.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUMBO LTDA.

CNPJ: nº. 07.630.228/0001-04.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 921360

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 – EDITAL DE CONCESSÃO Nº 001/2023

Modalidade: Concorrência

Número: 005/2022

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAÇÃO, CONSERVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE, GESTÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MANU-

TENÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO DE TRECHOS DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARÁ: PA 150, Trecho: Morada Nova – Goianésia do Pará - Entr. PA 475/256 com extensão 333,00 km; PA 475, Trecho: Entr. PA 150/256 – Entr. PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com extensão 42,30 km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 – Entr. PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, por meio da Comissão Especial de Licitação (Portaria nº 39 de 11 de março de 2022), torna público a Qualificação do CONSÓRCIO CONQUISTA DO PARÁ, formado pelas empresas: Conata Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.535.369/0001-61 (líder do Consórcio), Infracon Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 57.444.283/0001-88, Encalso Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 55.333.769/0001-13 e OCC Participações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.296.159/0001-70, pois cumpridos todos os requisitos de regularidade jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e apresentação de documentos.

Belém, 30 de março de 2023.

Comissão Especial de Licitação (Portaria nº 39, de 11 de março de 2022).

Protocolo: 921380

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 162/2022 Processo nº 2022/531126

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 20/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 162/2022 é em decorrência da solicitação da CONCEDENTE, em virtude de que ainda há parcelas a serem liberadas para o município. Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para o término da execução dos serviços propostos no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias Inic. de Vig.: 27/12/2022 T. Vig.: 23/08/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO- CNPJ nº 05.149.109/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 921352

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 052/2022 Processo nº 2021/1464271

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 22/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 052/2022 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 251 (duzentos e cinquenta e um) dias Inic. de Vig.: 26/12/2022 T. Vig.: 02/09/2023

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-CNPJ nº: 05.351.606/0001-95.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 921323

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 157/2022 Processo nº 2022/764389

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 20/12/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 157/2022 é decorrente da solicitação da CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 272 (duzentos e setenta e dois) dias Inic. de Vig.: 26/12/2022 T. Vig.: 23/09/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE- CNPJ nº 34.670.976/0001-93.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 921330

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 044/2020 Processo nº 2020/360928

Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 22/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 044/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará através do Ofício nº. 041/2023-PMGP/GAB (seq. 223) baseia pelo atraso acarretado pelas dificuldades de execução do objeto durante o período chuvoso no inverno amazônico, predominante na Região Norte do Brasil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea e "j" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento..